



PORTRARIA Nº 119 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.041143/2023-18

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução nº 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Os desafios políticos do controle de práticas ilícitas: um estudo do crime organizado e da violência na América Latina**", a ser executado no período de **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**.

DESIGNAR o Prof. Dr. Daniel Chaves de Brito, da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPA, para exercer a função de coordenador do projeto acima, com concessão de 20 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Processo SIPAC associado: 23073.025256/2023-76.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 18:20)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **790d4929f5**